

PORTARIA N.º 021 – DG, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2015.

Publicada no Diário da Assembléia n.º 2183

O Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o disposto no art. 61, da Resolução n.º 306, de 4 de julho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR a todos os servidores efetivos da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, cedidos ou à disposição de Gabinetes de Deputados ou a outros órgãos, a apresentarem-se na Diretoria Geral desta Casa, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a partir desta data.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins,
aos 03 dias do mês de fevereiro de 2015.

Antonio Ianowich Filho
Diretor Geral